



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Cairu

1

Segunda-feira • 3 de Junho de 2019 • Ano • Nº 365

Esta edição encontra-se no site: www.camara.cairu.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Cairu publica:

- **Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 0020/2018** firmado em 04/06/2018, com a Ideia Gestão e Treinamentos Ltda - Me.
- **Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 0020/2018**, firmado em 04/06/2018, com a Ideia Gestão e Treinamentos Ltda - Me.

Imprensa Oficial

Os atos do legislativo são publicados
no Diário Oficial da própria Câmara

Transparência
autonomia
Modernidade



Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 0020/2018, firmado em 04/06/2018, com a IDEIA GESTÃO E TREINAMENTOS LTDA - ME, com sede situado na Rua Euvaldo Luz, nº 60, casa andar², Centro Taperoá-BA, CEP: 45.430.000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.703.382/0001-61; Objeto: Prorrogação Contratual do Contrato 0020/2018. Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializado de Assessoria e Consultoria no Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Cairu – BA. Processo nº 0041/2019; **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - Prorrogação Contratual do Contrato 0020/2018. Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializado de Assessoria e Consultoria no Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Cairu – BA. **CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL** - O Presente CONTRATO vigorará até 31 de dezembro de 2019 partir do dia 04 de junho de 2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. Signatários: pelo Contratante, Abdon Abdala Ché Neto e, pelo Contratado, Jaimerson Santos de Jesus.

Cairu - BA, 04 de junho de 2019.

Brenno Silva Santos
Presidente de CPL
Pregoeiro

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que cópia do ato acima, foi fixada no átrio desta Câmara Municipal de Cairu, no local de costume, nesta data, para conhecimento público, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93.

Cairu - BA, 04 de junho de 2019.

Janete Maia dos Santos
ENCARREGADO DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela publicação

Praça Coronel Francisco Ribeiro Passos, 09 – Centro / 45.420-000 - Cairu - BA – Telefax: (75) 3653-2169
E-mail: secliccairu@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RPKO68LEGNOZT13CGVQWEG

Esta edição encontra-se no site: www.camara.cairu.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIRU
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 02.984.963/0001-00

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 0020/2018, firmado em 04/06/2018, com a **IDEIA GESTÃO E TREINAMENTOS LTDA - ME**, com sede situado na Rua Euvaldo Luz, nº 60, casa andar², Centro Taperoá-BA, CEP: 45.430.000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.703.382/0001-61; Objeto: Prorrogação Contratual do Contrato 0020/2018. Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializado de Assessoria e Consultoria no Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Cairu – BA. Processo nº 0041/2019; **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - Prorrogação Contratual do Contrato 0020/2018. Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializado de Assessoria e Consultoria no Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Cairu – BA. **CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL** - O Presente CONTRATO vigorará até 31 de dezembro de 2019 partir do dia 04 de junho de 2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. Signatários: pelo Contratante, Abdon Abdala Ché Neto e, pelo Contratado, Jaimerson Santos de Jesus.

Rua Barão Homem de Mello, 09 – Centro – Cairu-BA– CEP 45.420-000 – Telefax: (75) 3653-2169
E-mail: secliccairu@cmcairu.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RPKO68LEGNOZT13CGVQWEG

Esta edição encontra-se no site: www.camara.cairu.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL